Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ9J6-MQTP7-GEUKP-PLC9M

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO — REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE AMERICANA

119909.2.0150134-39

Data: ~~26 de julho de 2023~~ — Ofício: — FLS **01**

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM
119909.2.0150134-39

IMÓVEL
Um lote de terreno urbano, sob nº **02**, da quadra **17**, situado no loteamento denominado **"JARDIM BOER II"**, em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a Rua 10; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 67; 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 01 e de outro com o lote 03, perfazendo uma área superficial de **150,00 metros quadrados**, existindo nos fundos uma viela sanitária com 3,00 metros de largura.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL
11.0160.0013.0000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIA
LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.235.651/0001-35, com sede social na Rua Fortaleza, nº 260, Sala 06, Jd. Nossa Senhora de Fátima, em Americana-SP, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35221948171.

REGISTRO ANTERIOR
Registro nº 07 da Matrícula 91.277 desta Serventia, datado de 05/12/2008.

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

O Escrevente Substituto, _____ (Pedro Francisco Queiroz de Oliveira).

Selo Digital: 1199093 11WK004092914SW23T

R. 01 / 150.134 / VENDA E COMPRA
(Prenotação nº 404.129 de 12/01/2024)

Americana, 07 de fevereiro de 2024.

Pelo Instrumento Particular de 25/08/2023, na forma da Lei nº 9.514/97, LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **vendeu o imóvel, pelo preço de R$138.000,00, a ADENILSON COSTA LAMARI**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/08/1992, RG/SSP/SP nº 56.415.329-1, CPF/MF nº 050.950.419-10, residente e domiciliado na Rua Valência, nº 100, Bl. C, Apt. 23 A, Bairro Jardim Bertoni, em Americana-SP. Foi apresentado o comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R$3.450,00.
Selo Digital: 1199093 21VW004142648WO24V

O escrevente autorizado, _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

R. 02 / 150.134 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 404.129 de 12/01/2024)

Americana, 07 de fevereiro de 2024.

Pelo Instrumento Particular de 25/08/2023, na forma da Lei 9.514/97, **Adenilson Costa Lamari**, já qualificado, ***alienou fiduciariamente*** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.235.651/0001-35, com sede na Rua Fortaleza, nº 260, sala 06, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Americana-SP, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35221948171, para a garantia da importância de **R$192.934,80**, integralizado da seguinte forma: Entrada: **R$27.600,00** a ser paga em 5 parcelas mensais, vencendo-se a primeira na data do contrato; e, Saldo: R$165.334,80 a ser pago em 120 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 15/01/2024, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.
Selo Digital: 1199093 21AJ004142649ES24N

continua no verso

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ9J6-MQTP7-GEUKP-PLC9M

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO — REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE AMERICANA

FLS **01** VERSO

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM
119909.2.0150134-39

O escrevente autorizado, _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 03 / 150.134
(Prenotação nº 416.435 de 09/10/2024)

Americana, 02 de abril de 2025.

AVERBAÇÃO DE ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. Procede-se a esta averbação para constar que a Rua "10" do loteamento Jardim Boer II, em Americana-SP, **atualmente denomina-se RUA ANAIR APARECIDA VIEL**, conforme Lei Municipal nº 5.486/2013.
Selo Digital: 1199093E1BC004243138FS25C

A escrevente autorizada, _____ (Gabriela Duarte da Costa).

AV. 04 / 150.134
(Prenotação nº 416.435 de 09/10/2024)

Americana, 02 de abril de 2025.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 416.435 em 09/10/2024 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 12/02/2025, por esta Serventia; requerimento datado de 19/03/2025, pela Lbo Empreendimentos Imobiliários Ltda, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R$3.450,00, devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R$138.000,00, em nome da credora fiduciária **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada no R.02.
Selo Digital: 1199093 31MA004243139KI25Q

A escrevente autorizada, _____ (Gabriela Duarte da Costa).

CERTIDÃO

O selo digital deverá estar colocado no ato.
https://selodigital.pacpub.br

Americana, 1 de abril de 2025, às 15:13 hs.

ASSINATURA DIGITALIZADA

119909.2.0150134-39

Valor cobrado para Certidão: Protocolo: R$ [illegible]

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Trib. Just.	ISS	Min. Pub.	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br